

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 032/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no **PE-035-2023** e dos termos dos contratos **268/2023** e **269/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.690.577/0001-14, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Centro, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **MARÇAL ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 849484421 SSP/BA, inscrito no CPF nº 953.782.435-72 e **POSTO COMBUSTÍVEL PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.995.725/0001-04**, estabelecida na Rodovia BR 122, KM 26,5 – Centro, Iraquara - Ba, CEP – 46.980-000, neste ato representada pelo Sr. **DANILO BASTOS PIRES**, portador da carteira de identidade RG nº 941621235 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.138.315-80, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-035-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis exclusivamente na sede do município: óleo diesel, gasolina, álcool, aditivos e lubrificantes, para atender às demandas das diversas secretarias do MUNICÍPIO DE IRAQUARA– BAHIA.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 032/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fontes de Recursos: 1.704.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos 268/2023 e 269/2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 20 de setembro de 2024.

Vinicius Moreira da Silva
Chefe de gabinete

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal